

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano 2018 da Câmara Municipal de Pocos-Claro.

Às 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dezoito mil e dezoito), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pocos, localizado na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano

GRAFSET

2018. Verificado o livro de presenças e constatado que havia
quórum legal, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves
junior declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária e pediu para
o 1º Secretário, Reginaldo Immons Bento fazer a leitura do ata
da Sessão anterior que depois de lida e discutida foi apro-
vada pelo plenário. Em seguida o Presidente Junior Chaves
entregou o 1º Secretário ler o expediente da Sessão que con-
tou do seguinte: 01- Parecer nº 40/2018 da Comissão de Justiça
e Redação Final, com data de 16/05/2018, favorável a aprovação
do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Poder
Executivo Municipal com data de 07/05/2018, que altera a lei
complementar nº 001/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos
Servidores Públicos da Administração Direta do Município de
Paraguru. 02- Parecer nº 41/2018, da Comissão de Finanças e Orça-
mento, datado de 16/05/2018, favorável a aprovação do Pro-
jeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Poder
Executivo Municipal com data de 07/05/2018, que altera a
lei complementar nº 001/2009, que dispõe sobre o Estatuto
dos Servidores Públicos da Administração Direta do Mu-
nicípio de Paraguru. 03- Parecer nº 37/2018, da Comissão de
Finanças e Orçamento, datado de 16/05/2018, favorável a
aprovação do Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Poder
Executivo Municipal com data de 11/04/2018, que altera a
lei nº 371, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto e Código
Tributário do Município de Paraguru) e dá outras pro-
vidências. 04- Parecer nº 36/2018, da Comissão de Justiça e
Redação Final, datado de 16/05/2018, favorável à aprovação
do Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Poder Execu-
tivo Municipal com data de 11/04/2018, que altera a
lei nº 371, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto e Cód-
go Tributário do Município de Paraguru) e dá outras
providências. 05- Parecer nº 39/2018, da Comissão de Jus-
tiça e Redação Final, datado de 16/05/2018, favorável à

aprovação do Projeto de Lei nº 23/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal com data de 03/05/2018, que altera e consolida as leis nº 431/2016, lei nº 467/2017 e lei nº 475/2017 e das outras providências. 06 - Parecer nº 38/2018, da Comissão de Justiça e Redação Final, datado de 16/05/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 04/05/2018, que autoriza o Município de Poreju a receber o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a doação, sem quaisquer ônus, de Terço da BR 116 Rodovia Santos Dumont de Esquadras UTM: Início - (05581919541522), neste Município destinado à Municipalização do Terço da Via e das outras providências. 07 - Requerimento nº 32/2018 com data de 14/05/2018, de autoria do Vereador Damião José Pinheiro Leite que requer do Senhor Bruno Figueiredo, Prefeito de Poreju, poderes às reformas dos chafarizes públicos da localidade de União. 08 - Requerimento nº 33/2018, com data de 14/05/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes Corrêa que requer do Senhor Bruno Figueiredo, Prefeito de Poreju, no sentido da Prefeitura de Poreju poderes à revitalização dos cemitérios do Município de Poreju. Em seguida o Senhor Presidente Junir Chaves adverte em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 votos a favor e nenhum contra. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente adverte em discussão o Projeto de Lei nº 17/2018. O Vereador Rodrigo Mendes alerta os colegas que esse Projeto sendo aprovado terá aumentado o imposto sobre a construção ou reforma realizado com ampliação de área construída, isso traz mais custo para os construtores no que poderá gerar desemprego na construção civil em nosso Município. O Vereador Paulo Nunes diz que neste Projeto de Lei ora discutido quando se tira o alvará o construtor tem que no Ministério do Trabalho e depois vem à fis-

colizações. Disse também o Vereador Paulo Nunes que essa lei do RPOD torna obrigatório o registro nas cartilhas de trabalho dos empregados e que os mesmos devem trabalhar devidamente equipados. O Presidente Junius Chaves sugere que as Comissões ou os Vereadores apresentem duas emendas modificativas, sendo uma no artigo 09 e outra no artigo 10 do Projeto de lei nº 17/2018. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final apresentaram duas Emendas Modificativas; em regra Emenda nº 01/2018, ao artigo 09 do Projeto de Lei nº 17/2018. Onde se lê: "vinte mil reais, lixeira: "vinte e um mil reais." Emenda nº 02/2018, ao artigo 10 do Projeto de lei nº 17/2018, onde se lê: "três milhões e seiscentos mil reais", "quatro milhões e oitocentos mil reais." Logo após o Presidente Junius Chaves colocou em votação as Emendas Modificativas nº 01 e 02/2018, sendo ambas aprovadas por 14 votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 17/2018, com as Emendas Modificativas, sendo o mesmo aprovado com as emendas modificativas por 13 votos a favor e 01 contra. Continuando os trabalhos foi posto em discussão o Projeto de lei nº 23/2018. O Vereador Rodrigo Mendes explicou esse Projeto de lei que incentiva os alunos a estudar e a Prefeitura oferecerá estímulos para esses alunos. Disse também o Vereador Rodrigo Mendes que foi aprovado um Projeto de Indicação de um autônomo semelhante ao Projeto de lei ora discutido. Depois de discutido o Projeto de lei nº 23/2018 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de lei nº 25/2018. O Vereador Reginaldo Brito explicou que já existe a autorização do trecho da BR 116, do Alto do Estrado ao Alto do Camuru, destinada a Municipalização deste trecho só que sempre era necessário renovar e no Projeto de lei nº 25/2018 que estamos discutindo essa autorização por parte do DNIT para

O Município de Paqueta teve uma decisão em definitivo. Terminada a discussão o Projeto de lei nº 25/2018, foi aprovado por 14 votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos foi colocado em discussão o Requerimento nº 32/2018. O Vereador Darci Pinheiro disse que já fez o pedido para se recuperar as chefiaturas da localidade de Umari e hoje está lembrando novamente. O Vereador Rodrigo pediu para subscrever, sendo aceito pelo colega Darci Pinheiro. Depois de discutido o Requerimento nº 32/2018, foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Depois sequência aos trabalhos foi colocado em discussão o Requerimento nº 33/2018. O Vereador Rodrigo Mendes disse apresentar esse requerimento pela cobrança com relação à situação dos remiteiros de Paqueta no sentido de que os mesmos sejam revitalizados. Os Vereadores Jairton Pontes e Joaceli Correia pediram para subscrever o Requerimento nº 33/2018, sendo aceito pelo colega Rodrigo Mendes. Encerrada a discussão o Requerimento nº 33/2018, foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente Jairton Chaves convidou a Senhora Vânia Jerônimo para falar sobre o mercado público, a mesma não se encontrava presente. Iniciando o 2º expediente o Vereador Reginaldo Berto convidou os colegas Vereadores e o público presente para assistir o jogo neste domingo dia 20/05/2018, entre Paqueta e Botafogo no estádio Municipal João Ronaldo. O Vereador Reginaldo Berto utilizou a tribuna para protestar com relação a boatos falsos dizendo que esta Câmara Municipal aprovou na última sessão extraordinária a taxa de lixo, isso é uma invenção onde isso não existe. O Vereador Aldeir Gomes parabeniza os jogadores do colega Reginaldo Berto e pede aos Vereadores para entrarem no facebook de Amenda Relley, onde um dos comentários do Mayor Douglas, onde estão usando fake para denegrir a imagem dos Vereadores. No final pede para o cidadão Mayor Douglas ter mais respeito com os Vereadores.

O vereador Lucildo Muniz disse que o Prefeito de Paragominas, Bruno Figueiredo explicou hoje que não existe tolerância de parte de
leis, o que está havendo é politização. O vereador Irandi Correia
disse que esses comentários são feitos por pessoas de má-
fé. O vereador Rodrigo Mendes disse que defendem em
voto contrário ao projeto de lei dos resíduos sólidos e
que não especulam nada e não induzem ninguém a di-
minuir a imagem dos vereadores. O vereador Eustáquio Honorato
disse que o rapaz que fez o comentário denegrindo os vereado-
res trabalhou para o colega Rodrigo Mendes. O vereador João
Dantas repudiou as colocações do rapaz Maykon Douglas
denegrindo a imagem dos vereadores. O vereador Lucildo
Muniz concluiu os alegatos vereadores para entrar com um
projeto contra o rapaz Maykon Douglas. Como não havia
mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou
encerrada a Sessão e pediu para o 1º Secretário Regional
do Pimmo Bento registrar a ata que depois de lida,
discutida e aprovada pelo plenário vai assimada pelo
Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior e pelo 1º Secre-
tário, Regionaldo Pimmo Bento. Paragominas, 17 de maio de 2018.

Regionaldo Pimmo Bento
FERNANDO PAULO NUNES